



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA**

PORTARIA Nº 404, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso das suas atribuições, tendo em vista o que consta na [Resolução PR-BA nº 14, de 08 de setembro de 2021](#), e em atendimento ao voto 3028/2020, exarado pela Subprocuradora-Geral da República Darcy Santana Vitobello, acolhido por unanimidade na deliberação da 4ª CCR, Sessão 593ª, de 16 de setembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Designar o Procurador da República ADNILSON GONÇALVES DA SILVA, lotado na PRM/Barreiras, para officiar nos autos SR/PF/PI-IPL-00144/2017.

Art. 2º Caso o titular designado esteja gozando de desoneração ou esteja afastado, assumirá o encargo dos autos o substituto designado pela competente portaria.

Art. 3º Caso o membro titular do ofício a que se refere a presente designação seja promovido ou removido para outro ofício ou unidade do MPF, officiará no referido procedimento aquele que o suceder na titularidade do 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Barreiras.

Art. 4º Cessando o impedimento do 2º Ofício da PRM/Barreiras, o Procurador da República em atuação no 1º Ofício poderá solicitar o retorno dos autos para o titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAYTTON RICARDO DE JESUS SANTOS

**Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 14 dez. 2021. Caderno Extrajudicial, p. 5.](#)**